ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 01/06/16
2º Secretário

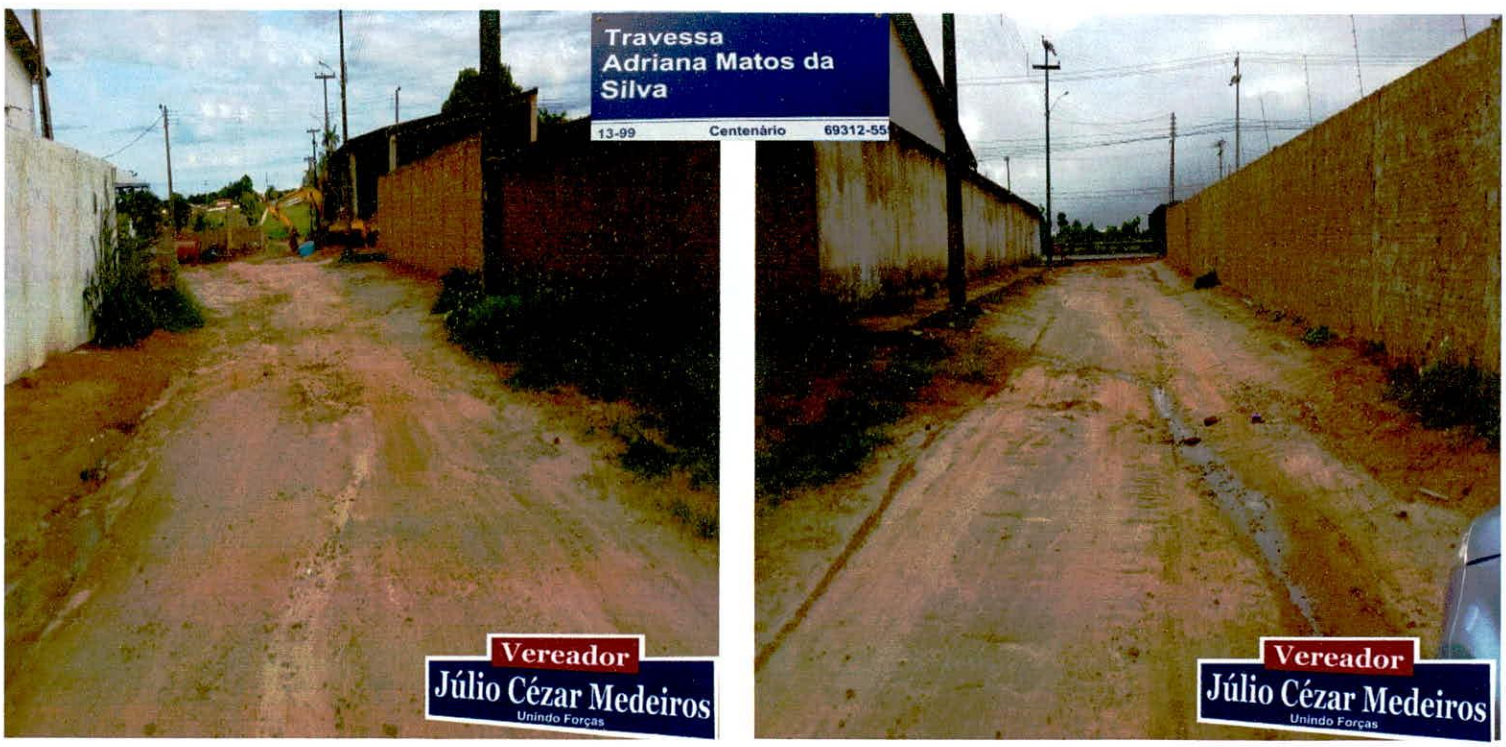
Gabinete do Vereador Júlio Cézar Medeiros Lima

INDICAÇÃO Nº 1351/2016

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita Jucá
Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita Jucá** que seja atendida a seguinte Indicação:

"QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE, EXECUTE OS SERVIÇOS DE DRENAGEM, ASFALTAMENTO, MEIO FIO, CALÇADA E PLACA DE SINALIZAÇÃO DA TRAVESSA ADRIANA MATOS DA SILVA NO BAIRRO CENTENARIO".



Justificativa- Esta é uma reivindicação antiga dos moradores dessa Rua, é de conhecimento da senhora Prefeita que já fizemos inúmeras reivindicações para esta mesma via, reclamando e pedindo soluções para este mesmo problema que se repete inverno após inverno, onde a população que por ali trafega ficam ilhados, pois a lama e o acumulo de agua os impossibilita, tornando a via praticamente intrafegável. O atendimento a esta indicação irá proporcionar maior segurança e melhoria na qualidade de vida dos moradores do entorno. Diante do exposto solicito da **Prefeitura Municipal de Boa Vista** uma análise imediata e urgente para o atendimento a essa indicação.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 30 de Maio de 2016.

Providenciado Através Ofício
Nº 180 de 01/06 de 16

Júlio Cézar Medeiros Lima
Vereador -PTN

RECEBIDO NA SECRETÁRIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 31/05/16
Diva
ASSINATURA